

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placar nº 031/03/2020 do Processo Termo Aditivo nº 2020003876 nos termos do Art. 118 caput r. Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 31/03/2020

Comissão de Licitação

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 003/2019, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Rivinan de Souza - ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr^a. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: RIVINAN DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.881.327/0001-04, com sede/ endereço na Rua Jose Mathias da Silveira, nº 269, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.709-020, neste ato representada por **Rivinan de Souza**, brasileiro, portador do CPF nº 806.588.731-72 e da CI/RG nº 3233430 DGPC GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Locação nº 003/2019, firmado em 01 de março de 2019, oriundo do **Pregão Presencial nº 039/2018 - Processo Administrativo nº 2018002835**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para fornecimento, por parte da Contratada, de estrutura de palco e som.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **02/03/2020 a 01/03/2021**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Fundo Municipal de Assistência Social: 14.01401.08.122.4010.4020-339039

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 28 DE FEVEREIRO DE 2020.


**Fundo Municipal de Assistência Social
de Catalão - FMAS
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Contratante**


**Rivinan de Souza - ME
CNPJ sob o nº 06.881.327/0001-04
Rivinan de Souza
Representante Legal
Contratada**

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 064.890.081-74

2. 
CPF nº: 023.367.031-16